

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tem a função de elaborar, desenvolver e gerenciar a política educacional do Município em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases do Ministério da Educação no que concerne à Educação Infantil e Ensino Fundamental. Além disso, deve desenvolver as atividades de cultura, do Município.

### **São atribuições da SMEC:**

Participar no desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico do Município em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases do Ministério da Educação, no que concerne à Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Planejar em conjunto com os demais profissionais da Secretaria de Educação propostas de ações necessárias ao desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico Municipal.

Garantir o cumprimento da Legislação educativa vigente.

Promover formações sistemáticas para a qualificação da função educativa.

Pesquisar, em conjunto com as coordenações das áreas específicas de ensino, situações pedagógicas que apresentam dificuldades, planejando formas de intervenção.